



Comunicado nº1



Associação de Natação
Centro Norte de Portugal

Regulamento ANCNP Época 2018/2019

Índice

Introdução	3
1. Dados	4
Horário de Funcionamento	4
Diretores Técnicos	4
Modalidades	4
Início da Época Desportiva	4
2. Filiações	5
2.1. Clubes	5
2.2. Dirigentes	5
2.3. Treinadores	6
3. Seguros FPN	8
4. Identificação	8
5. Modalidades	9
5.1 Natação Pura	9
5.1.1 Categorias NP 2018-2019	9
5.2 Natação Adaptada	9
5.2.1 Categorias NA 2018-2019	9
5.3 Masters de Natação Pura	10
5.3.1 Categorias Masters de Natação Pura 2018-2019	10
5.4 Águas Abertas	10
5.4.1 Categorias de Águas Abertas 2018-2019	10
5.5 Natação Artística	11
5.5.1 Categorias de Natação Artística 2018-2019	11
5.6 Polo Aquático	11
5.6.1 Categorias de Polo Aquático 2018-2019	11
6. Provas	12
6.1 Participação	12
6.2 Tempos de Inscrição	13
6.3 Inscrições	13
6.3.2 Documentos de filiações / Processos FPNSYSTEM	13
6.3.3 Ficheiro (LXF) Convite / Ficheiro de inscrições	14

6.3.4 Envio de inscrições	14
6.3.5. Validação das inscrições	15
6.3.6 Período de Alterações	15
6.3.7 Período de anulações	16
6.3.8 Programa de provas.....	16
6.4. Alteração do local das provas.....	16
6.5 Arbitragem.....	17
6.6 Fatos de Competição	17
6.7 Cronometragem	17
6.8 Provas de 1ª Braçada.....	17
6.9 Candidaturas.....	17
7. TAXAS.....	19
8. Programas.....	20
9. Reunião de delegados	20
10. Circulação no Cais da Piscina	21
10.1 Cais.....	21
10.2 Fotógrafos/Imprensa.....	21
11. Resultados	21
12. Participações em Torneios fora âmbito da ANCNP	22
13. Tentativas de Recordes	23
14. Torneios Particulares	23
14.1 Clubes ANCNP.....	23
14.2 Outras entidades	24
15. Calendário e Regulamentos 2018/2019	24
16. Portugal a Nadar.....	25
17. Natação Adaptada para populações especiais.....	25
18. Casos Omissos	26

Introdução

No arranque da nova época 2018/2019 a ANCNP procurará difundir as atividades que promove modernizando conceitos e práticas neste sector da vida desportiva. Assim, irá trabalhar e auscultar todos os intervenientes, por forma, a corrigir as insuficiências, apoiar anseios, iniciativas e esforçar-se para que a Natação possa alcançar ainda mais e melhores condições na nossa área de influência. Com o *Instituto do Desporto e Juventude de Portugal/Delegado Regional, Federação Portuguesa de Natação, Associações congéneres, Clubes, Câmaras Municipais, Escolas Municipais, Empresas Municipais* e outros colaboradores que contribuam para a extensão do "Portugal a Nadar". Isto é possível se todos trabalharem, numa cada vez maior, aproximação entre as diferentes modalidades da Natação: Pura; Natação Artística; Águas Abertas; Adaptada. Destacamos o novo projeto: "Natação Adaptada para populações especiais: aprender a nadar para incluir, formar para competir"; Saltos para a Água; Pólo Aquático / Mini Pólo - que iremos propor aos clubes a formação de escolas destas modalidades. Porquanto, é indispensável a cooperação dos Clubes, Atletas, Treinadores, Dirigentes, Árbitros, Pais e Público em geral. Só assim, conseguimos fazer uma grande **Equipa** onde os objetivos traçados são comuns e complementares.

1. Dados

Associação de Natação do Centro Norte de Portugal

Rua Jaime Moniz-Pavilhão Desportivo

3800-123 - Aveiro

Telefone: 234 424 543

Telemóvel: 96 531 80 86

Página Internet: www.ancnp.pt

E-mail: geral@ancnp.pt

IBAN: PT50 0007 0000 0071 9772 9812 3

NIF:501897984

> Horário de Funcionamento

Manhã: 10:00h às 12:30h

Tarde: 15:00h às 18:30h

> Diretores Técnicos

Natação Pura: Jorge Crespo

Natação Artística:

Natação Adaptada: José Corte Real

Polo Aquático: José Eduardo

> Modalidades

Natação Pura, Natação Artística, Natação Adaptada, Águas Abertas, Polo Aquático

> Início da Época Desportiva

01 de outubro de 2018 (Início das filiações FPNSYSTEM a 15 de setembro 2018 conforme [Circular FPN 11-18](#))

2. Filiações

2.1. Clubes

- ✓ **Preencher** o Boletim de filiação (**Modelo 1**) em computador e com todos os campos preenchidos. Deverá ser assinado e carimbado pelo Presidente ou responsável do clube.
- ✓ **Pagamento** de filiação / Jóia (para os clubes de competição) - (**Modelo 2**) 130€- cheque ou transferência para o NIB 0007 0000 0071 9772 981 23/ Nº conta **0007 1977 2981 Novo Banco**.
- ✓ Para a época 2018/2019, a comunicação por e-mail de todas as informações, **somente** será enviado para o e-mail constante no ponto 8 do Boletim de filiação do/a clube/entidade, ficando a divulgação/distribuição pelos membros indicados da responsabilidade do clube.
- ✓ A Associação só validará a filiação na nova época aos clubes com as contas regularizadas da época 2017/2018.

2.2. Dirigentes

- ✓ Preencher a Caracterização dos Agentes Desportivos – Lista Nominal (**Modelo 3**) em computador e com todos os campos preenchidos.
Os dirigentes têm de estar inseridos no fpnssystem através da ficha de filiação, atestado médico e a respetiva guia de seguro gerada pelo fpnssystem (impressa e em ficheiro Excel) que tem de dar entrada na sede da ANCPN.
- ✓ **Pagamento de filiação- 5€ por dirigente**
- ✓ **Pagamento de seguro- 3€ por dirigente**

2.3. Treinadores

- ✓ Os Treinadores têm de estar inseridos no fpnsystem através da ficha de filiação, atestado médico, Título Profissional de Treinador de Desporto (IPDJ) ou Cédula Profissional/Diploma e a respetiva guia de seguro gerada pelo fpnsystem (impressa e em ficheiro Excel) que tem de dar entrada na sede da ANCNP.
- ✓ Só se podem inscrever como técnicos todos os que possuem a respetiva cédula de Treinador validada pela FPN conforme o Decreto-Lei nº248-A de 31 de Dezembro de 2008, devendo para o efeito enviarem a cópia do respetivo comprovativo.
- ✓ **Pagamento de filiação- 5€ por Treinador**
- ✓ **Pagamento de seguro- 3€ por Treinador**

2.4 Atletas

2.4.1 Requisitos

- ✓ Para validação dos atletas e respetiva participação nas provas oficiais têm de estar inseridos no fpnsystem.
- ✓ A devida documentação tem de dar entrada na sede da ANCNP dentro do prazo estabelecido e em ficheiro excel que é gerada também pelo fpnsystem. A guia impressa deve ser anexada ao atleta ou grupo de atletas cujo o nome esteja nessa guia (a guia só deverá ser enviada com todos os documentos dos atletas nela inseridos e respetivo comprovativo de pagamento, só assim será enviado para a FPN).

Documentos necessários:

- ✓ Ficha de filiação devidamente preenchida (gerada pelo FPNsystem)
- ✓ Atestado médico e cópia de cartão de cidadão
- ✓ Modelo ([Anexo 2](#)) preenchido (caso o atleta for menor) juntar cópia de cartão de cidadão do tutor e do atleta.
- ✓ **Pagamento de filiação- 5€ por atleta**
- ✓ **Pagamento de seguro- 3€ por atleta**

2.5. Requisitos dos atletas Natação Adaptada

2.5.1 Nadadores com Deficiência Motora e Visual (S1 a S10) e (S11 a 13)

- ✓ Atestado médico comprovativo da deficiência

2.5.2 Nadadores da classe S14

- ✓ Relatório do psicólogo onde ateste que a deficiência intelectual do nadador foi evidenciada até aos 18 anos de idade, que tem um QI inferior a 75 e que tem limitações significativas no comportamento adaptativo, expressado em capacidades adaptativas conceptuais, sociais e práticas. Carteira Profissional do Psicólogo

2.5.3 Nadadores de classe S15

- ✓ Audiograma

2.5.4 Nadadores da classe S16

- ✓ Atestado médico comprovativo de transplante.

2.5.4 Nadadores da classe S17

- ✓ Atestado médico que comprove a condição .

2.5.5 Nadadores da classe S21

- ✓ Atestado médico que comprove a condição ou ausência de instabilidade atlantoaxial, outras condições associadas como asma, diabetes, epilepsia ou outras e certifique que não existe condicionamentos à prática desportiva e competitiva.

3. Seguros FPN

A companhia de Seguros é a AIG (com a correspondência a circular através do Gabinete de Corretores de Seguros Olímpio Magalhães, Ld.ª) com o número de Apólice **PA16AH0173**.

Todas as participações de seguro devem ser feitas diretamente com a AIG/FPN.

Companhia de Seguros: AIG

Mediador: MDS

Nº de Apólice: PA16AH0173

Franquia: 70 €

Coberturas:

- ✓ Morte ou invalidez permanente: 27.500 €
- ✓ Despesas de tratamento por acidente: 4.350 €
- ✓ Despesas de funeral: 2.000 €

Em anexo encontra os seguintes documentos:

- [Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Condições Gerais](#)
- [Circular FPN Nº 04-18](#)
- [Condições Particulares](#)
- [Manual de Procedimentos](#)
- [Participação de Sinistro](#)

4. Identificação

➤ Todos os agentes desportivos, nadadores, treinadores, seccionistas e árbitros, têm que ser possuidores do cartão da F.P.N.

➤ Nas Competições os delegados e treinadores obrigatoriamente têm de estar identificados.

5. Modalidades

5.1 Natação Pura

5.1.1 Categorias NP 2018-2019

CATEGORIAS	MASCULINOS	FEMININOS
INFANTIS B	2006	2007
INFANTIS A	2005	2006
JUVENIS B	2004	2005
JUVENIS A	2003	2004
JUNIORES	2001-2002	2002-2003
SENIORES	2000 e + velhos	2001 e + velhas

5.2 Natação Adaptada

5.2.1 Categorias NA 2018-2019

CATEGORIA DE DEFICIÊNCIA	CLASSE DESPORTIVA
Deficiência Motora & Paralisia Cerebral	S1 – S10 S110
Deficiência Visual	S11 – S13 S113
Deficiência Intelectual	S14 & S21 S114
Deficiência Auditiva	S15
Transplantados	S16
Autismo	S17

Escalões:

Esperanças – Nadadores até 16 anos feitos até 31 de Dezembro de 2019

Seniores – Nadadores com 17 anos feitos até dia 31 de Dezembro de 2019 e mais velhos.

5.3 Masters de Natação Pura

5.3.1 Categorias Masters de Natação Pura 2018-2019

Provas Individuais:

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO	ANOS DE NASCIMENTO
Master A	25 – 29	94-90
Master B	30 – 34	89-85
Master C	35 – 39	84-80
Master D	40 – 44	79-75
Master E	45 – 49	74-70
Master F	50 – 54	69-65
Master G	55 – 59	64-60

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO	ANO DE NASCIMENTO
Master H	60 – 64	59-55
Master I	65 – 69	54-50
Master J	70 – 74	49-45
Master K	75 – 79	44-40
Master L	80 – 84	39-35
Master M	85 – 89	34-30
Master N	90 – 94	29-25
Master O	95 - 99	24-20

Provas de Estafeta:

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO
1	100 – 119
2	120 – 159
3	160 – 199
4	200 – 239

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO
5	240 – 279
6	280 – 319
7	320 – 359

5.4 Águas Abertas

5.4.1 Categorias de Águas Abertas 2018-2019

CATEGORIAS	MASCULINOS	FEMININOS
AA15 Masculino / AA14/15 Feminino	2004	2004-2005
AA16/17	2002-2003	2002-2003
AA18/19	2000-2001	2000-2001
AA20+	1999 e + Velhos	1999 e + Velhas

5.5 Natação Artística

5.5.1 Categorias de Natação Artística 2018-2019

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO
Infantis (Inf)	2007 e posterior
Juvenis (Juv)	2004 – 2006
Juniores (Jun)	2001 – 2004

5.6 Polo Aquático

5.6.1 Categorias de Polo Aquático 2018-2019

REGULAMENTO DE PROVAS NACIONAIS DE POLO AQUATICO

Artigo 12º - CATEGORIAS DE IDADES

1-Para efeitos do cálculo da idade, e sempre que a mesma for referida neste regulamento, deverá ter-se em conta a idade que o jogador(a) tiver em 31 de Dezembro do ano civil em que termina a época.

2-As idades mínimas de participação nas provas serão definidas no regulamento da prova respetiva ou em comunicado.

3-Esta normativa de idades aplica-se a todas as provas oficiais, sejam de âmbito nacional, regional ou zonal/intermédio.

6. Provas

A Associação de Natação do Centro Norte de Portugal, com o objetivo de continuar a melhorar o capítulo organizativo das provas por si promovidas em Natação Pura, Natação Artística, Natação Adaptada e Águas Abertas tomou algumas medidas por forma a agilizar o procedimento, facilitar a comunicação na problemática específica das inscrições e dar ainda maior equidade e justiça entre todos os agentes, dando continuidade ao figurino de épocas passadas damos a liberdade de os clubes se puderem candidatar á realização de provas, cumprindo o regulamento das mesmas, os clubes interessados em organizar provas particulares, devem fazer chegar o seu regulamento para ser aprovado em conjunto com as provas regionais da ANCNP, se não o fizerem não constará do nosso regulamento.

Este objetivo, só pode ser atingido com a intervenção e ajuda de todos os agentes, em especial no início temporada desportiva, condicionada com toda a problemática das filiações dos atletas.

6.1 Participação

6.1.1 Podem participar nadadores pertencentes à ANCNP desde que devidamente filiados até à data limite de 15 dias prévios à realização da competição em causa. A menos que o regulamento indique outra data.

6.1.2 Podem também participar, em regime extracompetição, nadadores não pertencentes à ANCNP, desde que:

- ✓ Cumpram o estipulado em 6.1.1;
- ✓ A participação seja devidamente autorizada pelo Diretor Técnico Regional

6.1.3 Não serão permitidas inscrições de última hora, em Campeonatos ou Torneios, onde haja classificação por pontos ou entrega de prémios (medalhas).

6.1.4 As faltas de comparência com motivo justificado serão aceites se forem comunicadas verbalmente o motivo até ao início da respetiva jornada e por escrito em folha do clube, assinado e carimbado ou por atestado médico até três dias depois após a respetiva prova, não havendo, no entanto, o reembolso da sua inscrição. Caso a mesma não seja justificada no prazo, será aplicada a multa correspondente.

6.2 Tempos de Inscrição

6.2.1 Provas Individuais:

- ✓ Os tempos de inscrição para cada prova deverão corresponder ao melhor registo obtido ou escolha do treinador, desde que se enquadre com as capacidades do nadador, tornando assim as series mais competitivas;
- ✓ Os tempos de inscrição, se necessário, serão automaticamente retificados de acordo com os registos da base de dados do <https://www.swimrankings.net/>.

6.3 Inscrições

6.3.2 Documentos de filiações / Processos FPNSYSTEM

6.3.2.1 Entrega nos serviços com antecedência de quinze dias úteis antes do envio das inscrições (ficheiro convite);

6.3.2.2 Só aceites até às 18h00H do 15º dia;

6.3.2.3 A ANCP vai cumprir escrupulosamente os prazos acima;

6.3.2.4 Os processos que se encontrem incompletos serão devolvidos;

6.3.2.5 Só serão inscritos em provas os atletas que tenham cumprido todos estes requisitos, aprovados pela ANCP/FPN.

6.3.3 Ficheiro (LXF) Convite / Ficheiro de inscrições

6.3.3.1 Após aprovação do calendário época 2018/2019 pela FPN os ficheiros convite (ficheiro das inscrições) de todas as provas da Associação constantes no calendário serão disponibilizados para download no site oficial da ANCP (www.ancnp.pt) e/ou no swimrankings.

6.3.3.2 Os clubes deverão utilizar um de dois programas disponíveis da Splash Software/Gelogix, para efetuarem as inscrições para as provas: Team Manager ou Entry Editor.

6.3.3.3 Os ficheiros gerados pelo software devem ser guardados segundo a nomenclatura: “ **SIGLA -1 PROVA.lxf**”, onde: Sigla será a do clube (3 a 5 letras habitualmente), e PROVA será o nome da prova a que se destinam as inscrições;

6.3.3.4 O ficheiro tem de ser enviado **somente** para o seguinte e-mail: geral@ancnp.pt sendo que no “Assunto” do mesmo deve ser indicado a mesma nomenclatura do nome do ficheiro, seguido do propósito do mesmo: “Inscrições”; “Alterações” **devem ser feita por e- mail escrito referindo as alterações.**

6.3.3.5 **Os nomes dos atletas tem de ser os que constam no FPNsystem e os números de licença têm de ser colocados, ter em atenção a nomenclatura da nossa Associação que é ANCP e não ANA. Caso os ficheiros venham com nomes e datas nascimento trocadas ou sem número de licença não serão aceites (situação imposta pela FPN)**

6.3.4 Envio de inscrições

6.3.4.1. As datas e horas limites para as inscrições de cada uma das provas regionais constarão do respetivo regulamento específico de cada competição.

6.3.4.2 A hora do e-mail de confirmação será a que vigora para validação do envio de inscrições dentro dos prazos limites, sendo, no entanto, concedida uma tolerância de 60 minutos para efeitos de possíveis atrasos nas transações eletrónicas dos e-mails entre servidores.

6.3.4.3 Antes de terminar o prazo de inscrição, os clubes podem enviar as alterações via e-mail sempre que pretendam efetuar alguma correção, sendo que o último e-mail será o tido em conta.

6.3.4.4 O envio das inscrições fora do prazo limite, ficam sujeitas e condicionadas ao pagamento de uma coima de 50,00€

6.3.4.5 No ato do envio do ficheiro convite os clubes devem indicar o nome do delegado e treinadores que acompanharão os atletas com o respetivo nº de licença. O delegado deve ser o mesmo que irá à reunião de delegados.

6.3.5. Validação das inscrições

6.3.5.1. As inscrições só serão validadas quando toda a informação necessária estiver observada, como sejam os dados completos de identificação do clube e dos atletas, o respeito pelos limites de atletas em prova ou do número de provas que estes podem competir, os tempos de inscrição de todos os atletas em todas as provas individuais ou estafetas.

6.3.5.2 Em provas para as quais exista atribuição de prémios todos os tempos de admissão serão conferidos de acordo com os registos oficiais, e serão respeitados os procedimentos do regulamento da prova.

6.3.5.3 A ANCNP declina qualquer responsabilidade no conteúdo das inscrições, pelo que, quando não conformes ao estipulado pelo Regulamento, as mesmas serão anuladas.

6.3.5.4 Após o carregamento das inscrições, a ANCNP publicará a lista de inscritos provisória para a competição no prazo que consta no regulamento da prova, no site www.ancnp.pt. Poderá também enviar por e-mail o mapa de conferência de inscrições para os clubes responderem verbalmente se está tudo bem com as mesmas.

6.3.6 Período de Alterações

6.3.6.1 O período de alterações será feito conforme o regulamento da prova.

6.3.6.2 No caso de alterações às inscrições entretanto enviadas, elas devem ser feitas com o envio de e-mail contendo só as alterações.

6.3.6.3 Terminado o prazo de alterações, não serão aceites quaisquer inscrições.

6.3.7 Período de anulações

6.3.7.1 Podem os clubes realizar anulações às inscrições desde que:

- ✓ As mesmas sejam realizadas até às 18h do 3º dia útil anterior ao início da prova;
- ✓ As mesmas têm de ser enviadas por escrito para o e-mail geral@ancnp.pt;
- ✓ O campo “Assunto” do e-mail deverá seguir a nomenclatura: “SIGLA – PROVA – Anulações”, para identificar claramente, o clube, a prova e o motivo do e-mail.

As anulações da participação em provas não isentam o clube do pagamento das taxas de inscrição efetuadas.

6.3.8 Programa de provas

6.3.8.1 A Startlist será enviada para os clubes via e-mail conforme o regulamento da prova. Após o envio desta aos clubes a prova está fechada e não serão aceites quaisquer alterações ou retificações.

6.4. Alteração do local das provas

6.4.1 A Associação de Natação Centro Norte de Portugal pode fazer a alteração do local da prova, ou adiar a mesma por motivos de força maior.

6.4.2 Comunicará via telefónica ou por outro meio todos os clubes envolventes com a maior antecipação possível.

6.4.3 Podem participar atletas (NP e NA) pertencentes a Clubes de outras Associações desde que os mesmos reúnam as condições regulamentares da ANCNP.

6.5 Arbitragem

- ✓ Todas as competições realizadas na área de jurisdição da Associação de Natação Centro Norte de Portugal, terão arbitragem a cargo do Concelho Regional de Arbitragem da ANCNP, podendo este ter de recorrer ao pedido de delegados dos clubes para ajudar nas funções, assim como o pedido de árbitros de outras associações.

6.6 Fatos de Competição

- ✓ Está proibida a utilização de fatos de competição por parte dos Cadetes (A, B e C) e dos Infantis B em todas as competições na época desportiva 2018/2019.

6.7 Cronometragem

- ✓ As competições de organização ANCNP nas categorias Cadetes, Infantis, Juvenis, Juniores, Seniores ou Absolutas, terão cronometragem eletrónica;
- ✓ Excetua-se ao ponto anterior as competições que, por natureza técnica ou financeira impossibilitem a utilização daquele sistema de cronometragem, ao que, terão cronometragem manual.

6.8 Provas de 1ª Braçada

- ✓ A arbitragem será constituída por três árbitros federados, os restantes serão os delegados dos clubes.
- ✓ A cronometragem nestas provas será manual.

6.9 Candidaturas

- ✓ Os clubes ao apresentar o modelo de candidatura às provas serão responsáveis por cumprir rigorosamente todos os compromissos implícitos no regulamento da prova.
- ✓ A cedência gratuita das instalações no (s) horário (s), constantes no programa da competição a que se candidata.

- ✓ Cedência da piscina na véspera da prova ou parte da manhã para a montagem da cronometragem eletrónica.
- ✓ Abertura das piscinas 2 horas antes do início das provas.
- ✓ A piscina deverá de estar disponível para aquecimento, o tanque de apoio também deverá ser disponibilizado para descontração e aquecimento dos nadadores antes e depois da competição assim como toda a parte de segurança conforme a lei.
- ✓ Meios logísticos e equipamentos necessários à realização do evento:
 - Cadeiras para arbitragem:
 - Em piscina de 8 pistas 28 cadeiras para os árbitros e atletas
 - Em piscina de 6 pistas 22 cadeiras para os árbitros e atletas
 - 1 Mesa e cadeira para camara de chamadas
 - 1 Mesa para prémios (caso existam)
 - 5 Cadeiras e 2 ou 3 mesas (5 lugares) para o secretariado
 - 2 Voluntários para afixação de resultados e funcionários com funções de manutenção e limpeza.
- ✓ Disponibilização de 20 programas para arbitragem.
- ✓ Deixar estacionamento disponível para as viaturas da organização (2) e ambulâncias (1) junto da entrada das instalações.

Anexamos o [formulário de candidaturas](#), os clubes deverão colocar 3 nomes de provas a que se candidatam, ficando aptos a coorganizar uma ou mais provas a que se tenham candidatado.

7. TAXAS

As taxas de inscrição para as Competições Regionais serão as seguintes:

		Valores	
Filiação Clubes:		130,00 €	
Filiações e Renovações:	Nadadores	5,00 €	
	Dirigentes		
	Delegados		
	Técnicos		
Seguro	Nadadores	3,00 €	
	Dirigentes		
	Delegados		
	Técnicos		
Inscrições em provas (N. Pura):		Clubes ANCNP	Clubes fora ANCNP
	Nadador/Prova	1,80 €	2,25 €
	Estafetas	5,50 €	6,50 €
	Inscrição fora do prazo (se permitido)	50,00 €	50,00 €
	Falta de comparência / Por atleta	6,00 €	6,00 €
	Torneio de Fundo	3,50 €	3,50 €
	Nadador Completo	8,00 €	8,00 €
	Taça ANCNP - Nadador/ Prova	Regulamento da prova	
	Camp. Interdistrital	1€ atleta + 2,10€ prova	
	Estafetas Camp. Interdistrital	6,00 €	
	Ftl's	Regulamento da prova	
	Torneio Zonal	FPN	
	Provas de Masters	Regulamento da prova	
Torneio 1ª Braçada (N. Pura):	Nadador/Prova	1,35 €	
	Estafetas	3,50 €	
	Falta de comparência até 3 atletas	0,00 €	
	Falta de comparência de 4 a 6 atletas	3,00 €	
	Falta de comparência a partir de 7 atletas	10,00 €	
Provas de Natação Artística:	Particulares	Regulamento prova	
	Prova Níveis	Regulamento prova	
Provas de Polo Aquático:	Particulares	Regulamento prova	
Natação Adaptada	Conforme o regulamento da prova		
Meetings	Conforme o regulamento da prova		

- 7.1** A liquidação das taxas de inscrição, nas provas do Calendário Regional, será efetuada até à data limite de inscrição do clube na prova. O pagamento tem de ser feito para o IBAN PT50 0007 0000 0071977298123 / Nº conta 0007 1977 2981 Novo Banco. O comprovativo do respetivo pagamento deve ser enviado para a Associação juntamente com o ficheiro de inscrições e o recibo será entregue no dia prova ou na prova seguinte.
- 7.2** Informamos que se os clubes, não liquidarem as referidas importâncias no prazo acima indicado as inscrições do clube em futuras provas serão suspensas até a liquidação das anteriores.
- 7.3** Não será autorizado aos clubes participarem em provas fora da ANCNP com faturas por liquidar.

8. Programas

- 8.1** Cada clube deve ser portador dos seus programas, a ANCNP enviará o mesmo via e-mail.

9. Reunião de delegados

- 9.1** As reuniões de Delegados terão sempre lugar 15 minutos antes do início de cada sessão, salvo se o regulamento específico da competição indicar um outro, ou no dia da prova ser anunciado outro horário.
- 9.2** Na reunião de delegados só será permitida a presença de um delegado por clube, nomeadamente o delegado inscrito.
- 9.3** Em caso de dúvidas no decorrer da prova devem-se dirigir ao juiz árbitro e não ao secretariado.

TODOS OS DELEGADOS DEVEM SER ACREDITADOS PELOS RESPECTIVOS CLUBES.

10. Circulação no Cais da Piscina

10.1 Cais

- ✓ A não utilização do chinelo é substituída por uso obrigatório de protetores em qualquer tipo de calçado
- ✓ A aquisição dos protetores é da responsabilidade dos Clubes e não da entidade que cede o Complexo nem da ANCNP.
- ✓ Quem não respeitar as normas anteriores fica impedido de circular ou permanecer no cais das piscinas.

10.2 Fotógrafos/Imprensa

- ✓ Só serão permitidos circular no cais da piscina com a acreditação da ANCNP (Máx. 4).
- ✓ Ficam estes reservados ao espaço de circulação indicado pelo Juiz Árbitro

11. Resultados

11.1 Os resultados oficiais das provas serão afixados durante o decorrer da prova, caso haja condições os mesmos serão colocados na hora no site da Associação www.ancnp.pt.

11.2 Os Clubes devem de conferir os respetivos resultados e em caso de dúvida comunicar ao Juiz Árbitro até 15 minutos após o final da sessão. O Secretariado da prova só fará alteração de resultados através de ordem do Juiz Árbitro, não podendo passar de sessão para sessão.

12. Participações em Torneios fora âmbito da ANCNP

Natação Pura, Natação Adaptada e Natação Artística

12.1 Os pedidos para participação em Competições em território nacional devem ser efetuados com antecedência de 15 dias antes da inscrição na mesma, conforme carta anexa (**Modelo 5**) e dirigida à Associação de Natação do Centro Norte de Portugal e a mesma passará declaração de autorização para a sua congénere.

12.2 Os pedidos de participação em Competições fora do território nacional devem ser efetuados com antecedência de 35 dias à ANCNP, antes da data da mesma, a fim de cumprir o artigo 168º do Regulamento Geral da FPN.

12.3 Só é permitida aos clubes eventual participação desde que esta Associação esteja em posse do regulamento da prova e lista de participantes.

12.4 A Associação encara deferir positivamente os pedidos de participação em que haja tempos de admissão.

12.5 A participação em outros Torneios só será eventualmente deferida desde que não haja coincidência com provas do Calendário Regional da ANCNP, e cuja conta-corrente do clube se encontre em dia.

12.6 O não cumprimento do mencionado nos pontos anteriores, reserva o direito à ANCNP de comunicar à sua congénere, a sua não autorização de participação no torneio em causa com conhecimento à FPN.

12.7 O clube que participe, em provas fora da ANCNP, sem autorização, terá uma coima no valor de 50€.

12.8 O clube que participe em provas fora da ANCNP são obrigados a informar os tempos dos seus atletas assim como os recordes batidos.

13. Tentativas de Recordes

13.1 Aquando da solicitação á ANCNP da tentativa de recorde, o clube ou conjunto de clubes requerente será sujeito ao pagamento de toda a logística da tentativa de recorde.

13.2 Os clubes aquando da solicitação da tentativa de recorde, deverão indicar o local e hora da realização da mesma, sendo o custo da utilização da piscina a cargo do clube (s) requerente (s).

13.3 O pedido de tentativa de Recorde é alargado a nível Nacional através da FPN conforme Secção VII, Artigo 157º do Regulamento Geral da FPN.

14. Torneios Particulares

14.1 Clubes ANCNP

14.1.1 Só serão homologados os torneios e resultados, caso os regulamentos sejam aprovados pela ANCNP/FPN.

14.1.2 Colaboração e apoio à organização

14.1.3 Os custos para suportar as despesas de elaboração de programa de provas e respetivo apoio no dia da competição pela ANCNP é de 200€.

14.1.4 Os custos referentes a aparelhagem sonora e cronometragem são de 300€ no caso se for um dia. Cada dia adicional são mais 100€.

14.1.5 O pagamento da arbitragem:

- 10€ cada árbitro por sessão
- Transporte: 0,25€Km + Portagens
- Refeições (ou será assegurada pela organização ou a mesta pagará 10€ por cada árbitro)
- Alojamento (caso haja necessidade)

14.1.6 As provas não poderão ultrapassar as 3h por sessão. Se ultrapassar, ficam sujeitos a pagamentos extra à arbitragem.

O pagamento dos valores acima indicados terá de ser efetuado após a prova.

Será sempre da responsabilidade da entidade organizadora o envio dos convites, organização da respetiva competição, bem como a entrega dos programas de provas e respetivos resultados.

14.2 Outras entidades

14.2.1 Colaboração e apoio à organização.

14.2.2 O custo para suportar as despesas de elaboração de programa de provas e respetivo apoio no dia de competição pela ANCNP é de 250€.

14.2.3 O custo referente a aparelhagem sonora e cronometragem é de 500€ no caso se for um dia. Cada dia adicional são mais 100€.

14.2.4 O pagamento da arbitragem será de 30€ cada árbitro por sessão.

14.2.5 As provas não poderão ultrapassar as 3h por sessão. Se ultrapassar, ficam sujeitos a pagamentos extra à arbitragem.

15. Calendário e Regulamentos 2018/2019

Encontra-se publicado na página da ANCNP em www.ancnp.pt o calendário regional de todas as modalidades para a época desportiva 2018/2019.

Para aceder diretamente ao calendário e regulamentos 2018/2019 clique [aqui](#).

16. Portugal a Nadar

Após quatro anos de funcionamento do programa da FPN PORTUGAL A NADAR (PAN), estando no início do quarto, informamos que esta época 2018/2019, os procedimentos na Associação de Natação do Centro Norte de Portugal sofrem algumas alterações:

Assim:

1. As filiações dos utentes (com ou sem seguro) a partir do mês de setembro, através do preenchimento do ficheiro excel, o qual deve ser enviado diretamente para a Federação Portuguesa de Natação através do email: portugalanadar@fpnatacao.pt com o conhecimento da ANCNP;
2. O pagamento passa a ser realizado diretamente à Federação Portuguesa de Natação. Aquando do envio das listagens devem enviar o comprovativo de pagamento através do email: portugalanadar@fpnatacao.pt com o conhecimento da ANCNP.
3. **Novo programa PAN Época 2018-2019.** ([Clique aqui.](#))

A FPN irá fazer sair em comunicado ou circular mais informações sobre este tema.

Para informações e esclarecimentos sobre o pagamento à FPN: Raquel Marinho 910080788

FPN IBAN: PT50 001800031 333017002088

17. Natação Adaptada para populações especiais

A Federação Portuguesa de Natação (FPN) é de há três anos a esta parte (desde a época desportiva 2014/2015), a entidade responsável Natação Adaptada (natação para pessoas com deficiência). No intuito de expandir a prática da natação para jovens com deficiência no seio da população escolar, elaborou um projeto ao qual denominou “NATAÇÃO ADAPTADA PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS: aprender a nadar para incluir, formar para competir”. Basicamente este projeto assenta na colaboração (protocolos) em que intervêm diretamente a FPN, sua mentora e impulsionadora e em colaboração direta com as AT’s e os seus clubes filiados, as Autarquias que eventualmente facultarão o plano de água, e/ou técnicos e/ou transporte dos alunos e os Agrupamentos Escolares, onde se fará a captação dos jovens para a prática da natação. Será desenvolvido durante o período letivo 2018/2019 e será um projeto que apontamos para dez anos, sendo os



primeiros seis de crescimento e implantação e os quatro restantes de consolidação. O coordenador geral do projeto será o Professor José Luís Corte-Real.

Download do projeto [aqui](#)

18. Casos Omissos

Qualquer caso levantado durante a realização das provas constantes neste Calendário Regional, será resolvido de acordo com o Regulamento Geral da FPN.